



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Instituto Estadual de Florestas
URFBio Triângulo - Núcleo de Controle Processual

Ofício IEF/URFBIO TRIANGULO - NCP nº. 98/2026

Uberlândia, 08 de julho de 2026.

A/C

Doacir Carnevali
gabrielrobertochaves@hotmail.com
Rua Manoel Francisco, 324 – Bairro: Centro
Américo de Campos/MG
CEP: 38.412-740

Assunto: **Ofício de indeferimento**

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 2100.01.0024222/2026-74].

Ao Responsável,

Servimos do presente para informar que este Regional procedeu ao indeferimento do processo administrativo SEI nº 2100.01.0024222/2026-74, do Empreendedor **DOACIR CARNEVALI**, alusivo ao requerimento de “corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas”, da **Fazenda Parafuso, Saltador - matrículas nº. 18.204 e 18.205**, localizadas no município de **São Francisco de Sales/MG**, pelos motivos expostos na parecer único em anexo.

Ressalta-se, ainda, que o indeferimento do presente processo não impossibilita a abertura de novo processo, desde que não implique reaproveitamento dos custos referentes ao processo ora arquivado.

Informamos ainda que, nos termos do artigo 80 do Decreto Estadual nº. 47.749/19, o prazo para interposição do recurso contra a decisão de indeferimento é de trinta dias contados da data da ciência da decisão impugnada por meio de requerimento escrito e fundamentado, facultando-se ao recorrente a juntada de documentos que considerar convenientes.

Sendo só o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos, colocando-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Rosimeire Cristina Santos Ferreira, Gerente**, em 08/07/2026, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **144038501** e o código CRC **3A53AFC7**.

Referência: Processo nº 2100.01.0024222/2026-74

SEI nº 144038501

PRAÇA TUBAL VILELA, Nº 03 - Bairro CENTRO - Uberlândia - CEP